



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

Aos sete dias de julho de 2021, às 10h30min, a **Comissão Extraordinária de Educação** designada pela PORTARIA Nº 139/2021, reuniu-se na sala da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias. Na ocasião, estiveram presentes a vereadora **Ana Lúcia Rodrigues (Presidente)**, o vereador **Onivaldo Barris (Membro)**, e o senhor Danilo Bueno, assessor do vereador **Mário Verri (Vice-Presidente)**, que informou que este estava em compromisso de agenda inadiável. Ainda, participaram da discussão os representantes do SINFANTIL/NOPR - Sindicato das Escolas Particulares de Educação Infantil do Noroeste do Estado do Paraná Hosana Cristina Alves, Tânia Izelli Abe e Osmar Rigon. O tema principal desta reunião foi a possibilidade da concessão de subsídios para as Escolas Particulares de Educação Infantil do Município. Os representantes citados informaram que vêm realizando as alterações necessários para o enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus COVID-19, quanto ao tamanho de cada uma das salas de aula e sua ocupação, bem com o horário de atendimento dos alunos. Iniciando a apresentação das demandas, a senhora Hosana Alves destacou que, desde fevereiro deste ano, está representando os sindicalizados junto à Câmara Municipal de Maringá, buscando alternativas e soluções para o adequado cumprimento das obrigações financeiras e tributárias por parte das escolas. Ela lembrou que redigiu um ofício, o qual deu origem à presente reunião, a fim de dar continuidade ao assunto que vem sendo debatido, ou encerrá-lo com uma solução. Os representantes do SINFANTIL/NOPR informaram aos vereadores que há muitas escolas que já fecharam as portas desde o início das medidas restritivas decorrentes da pandemia. Por isso, a senhora Hosana comentou que, com o passar do tempo, pode-se ter a impressão de que não se está caminhando rumo a uma resolução dos problemas gerados pela impossibilidade de atender aos alunos normalmente. Ela explicou que as Escolas de Educação Infantil existentes no Município atendem, no máximo cem crianças no total, sendo, portanto, consideradas empresas pequenas. Com a palavra, a senhora Tânia ressaltou que o ano de 2020 foi considerado um fracasso para o setor, já que houve perda de 100% dos alunos. Segundo ela, ainda que a Medida Provisória que autorizava a suspensão dos contratos de trabalho tenha entrado em vigor, o número de alunos caiu no ano de 2021 e o de funcionários foi mantido. Ela frisou que as Escolas que não estão com saldo bancário negativo podem ser consideradas em boa situação, dada a atipicidade do momento. Entretanto, mesmo estas não possuem caixa para o pagamento da décima terceira parcela do salário ou das férias dos funcionários. Em resposta, a vereadora Ana Lúcia assegurou que esta Comissão estava comprometida com as necessidades do setor, e sugeriu que fosse redigido um ofício solicitando, em caráter de urgência, uma reunião com o Poder Executivo, especificamente com o Secretário Municipal de Trabalho e Renda, Francisco Favoto. Nesta ocasião, deveriam ser apresentadas demandas específicas de cada escola, a fim de que pudesse haver um mapeamento de suas necessidades. Sobre isso, a senhora Hosana afirmou que auxiliaria as escolas no preenchimento das informações necessárias e na juntada de documentos pertinentes, os quais seriam protocolados de forma individual junto à Administração Municipal. A vereadora Ana Lúcia tomou a iniciativa de entrar em contato com o senhor Secretário Francisco Favoto, informando-o do empenho do SINFANTIL/NOPR em auxiliar as escolas a serem contempladas com algum tipo de subsídio. Os presentes na reunião, após breve pesquisa, obtiveram a informação de que o valor máximo de subsídio era no valor de quinze mil reais, para pessoas jurídicas e pessoas físicas microempendedoras individuais. Com a palavra, o vereador Onivaldo Barris disse entender que a maior preocupação dos dirigentes das escolas consiste no pagamento das obrigações trabalhistas. Sendo assim, ele sugeriu que fosse proposta a criação de uma linha de crédito específica para esta demanda ao Secretário Municipal. Em resposta, a senhora Tânia disse que, em 2020, houve uma ação parecida, a qual tinha o fito de garantir os trabalhos, principalmente quanto às obrigações trabalhistas. O senhor Osmar Rigon comentou que uma linha com juro zero era interessante, mas seria ainda melhor se fosse direcionada ao pagamento do décimo terceiro salário, por exemplo. Ele ressaltou que o Poder Público não pode deixar que a Educação seja uma área desamparada na atual situação. Além das linhas de crédito, o senhor Osmar

sugeriu a disponibilização de assessorias, como a do Sebrae, que auxiliassem as escolas a retomar o adequado andamento dos trabalhos de forma mais robusta. Com a palavra, Onivaldo Barris comentou que a Comissão deveria fazer suas proposições ao Poder Executivo com clareza e seriedade, a fim de facilitar as futuras tratativas. Ele lembrou das diversas ações do Município que garantiram a aplicação de recursos às linhas de crédito durante toda a pandemia, as quais poderiam ser reproduzidas atualmente de acordo com a realidade das escolas. Em resposta, Hosana destacou que muitas escolas já têm seus nomes comprometidos em relação ao pagamento de tributos, pois as restrições sanitárias impediram com que elas honrassem seus compromissos. Sobre os tributos, a vereadora Ana Lúcia informou que a Prefeitura Municipal não pode dispensar o pagamento de nenhum imposto, taxa ou tarifa; havendo apenas a possibilidade de adiar as cobranças ou realizar parcelamentos mais extensos. A senhora Hosana frisou que há a necessidade de encaminhamentos concretos quanto ao assunto, pois desejava entregar informação completa para as escolas, e faria isso somente após a reunião com o senhor Francisco Favoto. Em resposta, Onivaldo Barris deixou claro que os caminhos devem ser encontrados, já que o destino final terá de ser aprovado, invariavelmente, pela Câmara Municipal de Maringá. Sendo assim, foi agendada uma reunião para a corrente data com o Secretário Municipal de Trabalho e Renda, às 15h30min. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 11h27min, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

ANA LÚCIA RODRIGUES

Presidente

ONIVALDO BARRIS

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 16/07/2021, às 11:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 06/08/2021, às 12:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0222787** e o código CRC **C646E9A5**.